



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 259/91

Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento, em regime de tempo parcial, do Prof. Cláudio Batista Vieira, lotado no Departamento de Metalurgia da Escola de Minas, a partir de 03 de abril de 1991, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Engenharia Metalúrgica e de Minas, na Universidade Federal de Minas Gerais, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 000848/91-09.

Ouro Preto, em 03 de abril de 1991.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE